



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**Ofício nº 1007 /00-DENATRAN**

Brasília, 21 de Junho de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Guaraciaba do Norte no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
CARLOS ANTONIO MORALES  
Diretor Substituto do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor  
**GLAUCO BARREIRA MAGALHÃES**  
Presidente do CETRAN/CE  
Av. Godofredo Maciel, S/N- Maraponga  
60.710-000 FORTALEZA-CE